



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 3289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDRBNZM2NKIONZI2RUFDOT

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
ADMINISTRAÇÃO O TRABALHO CONTINUA
CNPJ: 29.968.101/0001-32



**PORTARIA Nº 001/2023,
09 DE JANEIRO DE 2023**

**“NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DA
BUSCA ATIVA DA REDEMUNICIPAL PARA
O ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE
QUIXABEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal do Brasil, art. 211, §2º; na Lei nº 9.394/96; Lei Federal 11.274 de 06/02/2006 e, considerando a necessidade de atender e oferecer matrículas a todos os seus munícipes da sede e do município de Quixabeira Estado da Bahia, facilitando o processo de inclusão e permanência, bem como prezando pela qualidade do ensino na rede municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº. 12.796/2013 - Alterou a LDB e determinou que os municípios devem recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como jovens e adultos que não concluíram a educação básica.

CONSIDERANDO, a necessidade de Identificar crianças, adolescentes, jovens e adultos que estejam fora da escola;

CONSIDERANDO, que o município deve solucionar os casos de crianças, adolescentes, jovens e adultos que estejam fora da escola, fazendo os encaminhamentos necessários aos órgãos competentes do município.

CONSIDERANDO, a (Re)matrícula das crianças, adolescentes, jovens e adultos identificando-os fora da escola.

RESOLVE:

Praça Etelvino Carneiro, Prédio Nº 142- Centro- Quixabeira-BA
CEP: 44713-000- E-mail: sec.educaquixabeira@gmail.com
Telefone: (74) 3676-1026



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
ADMINISTRAÇÃO O TRABALHO CONTINUA**

CNPJ: 29.968.101/0001-32



Art. 1º. Nomear os membros para a Comissão Municipal da Busca Ativa para atuar na busca de crianças, adolescentes, jovens e adultos que estejam fora do processo de ensino e aprendizagem para efetivação de matrículas do ano letivo de 2023.

Edinalva Lopes Brito Rios

Rosineide Carvalho de Oliveira

Mirian Peixoto de Oliveira

Alécio Rios de Sousa

Lutero Nunes Ramos

Jadicélia dos Santos Andrade

Dhara Silva Pinho

Sandra Cristina Gomes dos Santos

Art. 2º. Fica **Edinalva Lopes Brito Rios**, como coordenadora da referida Comissão;

Art. 3º. Compete a Comissão Municipal da Busca Ativa:

- I - Promover a divulgação da matrícula escolar, para o ano letivo de 2023;
- II - Supervisionar a matrícula Escolar nas Unidades Escolares da zona urbana e rural da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023;
- III- Promover a busca de crianças, adolescentes, jovens e adultos para efetivação de matrículas na rede municipal de ensino.
- IV- Reunir-se com diretores, vice-diretores e secretários escolares, para dirimir possíveis dúvidas sobre a organização da documentação dos alunos matriculados;
- V- Divulgar estatísticas atualizadas do movimento da Busca Ativa no município;
- V - Apresentar um mapa estatístico com resultado final da matrícula;
- VI – Comunicar a Secretaria Municipal de Educação ocorrência de desistências, evasão ou baixa frequência de alunos para promover intervenções combativas;
- VII – Promover integração com os Conselhos Tutelar e do Idoso

Praça Etelvino Carneiro, Prédio Nº 142- Centro- Quixabeira-BACEP: 44713-000-
E-mail: sec. educaquixabeira@gmail.com Telefone: (74) 3676-1026



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
ADMINISTRAÇÃO O TRABALHO CONTINUA
CNPJ: 29.968.101/0001-32



VIII – Fazer relatório de matrículas novas, evasão, desistências e baixa frequência bimestralmente para tomada de providências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Quixabeira-BA, 09 de janeiro de 2023

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 05-A/2021

Praça Etelvino Carneiro, Prédio Nº 142- Centro- Quixabeira-BA
CEP: 44713-000- E-mail: sec.educaquixabeira@gmail.com
Telefone: (74) 3676-1026